



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

REQUERIMENTO Nº 007/2013

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR MACIEL COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada na legislação vigente, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. ALMIR MACIEL COSTA, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: Prorrogação da licença-maternidade das servidoras públicas municipais de 120 para 180 dias.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal 11.770/2008 foi um avanço significativo para a garantia dos direitos da mulher e do bebê. De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, idealizadora do projeto, são nos primeiros seis meses a partir do nascimento que se pode estimular fatores determinantes no desenvolvimento físico, emocional e intelectual da criança.

Termos em que pede deferimento,

Sulina, 30 de abril de 2013.



Adelaide Erhart Pereira da Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA PODER LEGISLATIVO	
PROTOCOLO Nº	10012013
DATA	30/04/2013
HORÁRIO	16:00h